



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ACESSOR JURÍDICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o **ATO DE INEXIGIBILIDADE** para a contratação da Contadora **ANTONIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES**, especialista na área de **ASSESSORIA CONTÁBIL**, visando o atendimento às necessidades prementes na área de contabilidade desta Câmara Municipal, no período de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, com fundamentação técnico legal com base no disposto do Inciso II, § 1º, do art. 25, c/c o art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2021.

Função	001 – Poder Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Proj./Atividade de	2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros-PF.

Doutor Severiano/RN, 19 de janeiro de 2021.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente